

Ata Avulsa do Conselho Administrativo
Procedimento 3/AEMT/2023
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA O BUFETE (Laticínios)

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois na sala de reuniões do gabinete da Diretora, reuniu o Conselho Administrativo do Agrupamento de Escolas Madeira Torres, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um – Análise do Relatório Final do Júri.

Ponto dois – Minuta do contrato.

Ponto três – Adjudicação.

Dando início à reunião e, verificando-se estarem presentes, todos os elementos do conselho, a presidente informou que o Júri nomeado para este procedimento elaborou relatório Final que se reproduz:

“RELATÓRIO FINAL
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA O BUFETE
LACTICÍNIOS
CONSULTA PRÉVIA N.º 3/AEMT/2022

Objeto da contratação – a aquisição de bens, ao abrigo dos números 112º e seguintes do CCP, que visam o funcionamento dos bufetes das escolas Padre Francisco Soares e Madeira Torres e que se encontram discriminados em 2 lotes, referente ao código CPV 15500000-3 – Laticínios.

Lote 1 – Queijos e Leites

Lote 2 – Iogurtes

No dia 14 de dezembro de 2022, com referência aos elementos abaixo discriminados e em cumprimento do disposto no artigo 122º do CCP, o júri designado para o presente procedimento, procedeu à análise das propostas relativas a este procedimento e elaborou o presente relatório preliminar.

O júri para este procedimento foi designado por despacho **de 12 de dezembro de 2022** da Diretora do Agrupamento, o qual funciona conforme disposto no n.º 3 do artigo 67º do CCP.

I Do procedimento de aquisição

1. - O procedimento realizou-se através do convite à apresentação de propostas dirigido às seguintes entidades:

Fornecedor: LACTOGAL - PRODUTOS ALIMENTARES S.A.

Fornecedor: ALFA BARES, LDA

Fornecedor: D.J.V. - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES, S.A.

Fornecedor: RECHEIO - CASH & CARRY S.A.

2. – O júri tomou conhecimento das candidaturas apresentadas, tendo verificado a entrada de duas propostas. O prazo de entrega das propostas terminou no dia **20 de dezembro de 2022, às 17:00 horas**, tendo os seguintes concorrentes apresentado proposta, ordenados por dia e hora de entrada:

	Data	Hora	Concorrentes
1º	19/12/2022	17:17	LACTOGAL - PRODUTOS ALIMENTARES S.A.
2º	20/12/2022	11:30	D.J.V. - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES, S.A.

II Esclarecimentos sobre as propostas e esclarecimentos e retificações das peças do procedimento

Não houve pedidos de esclarecimento do júri aos concorrentes ao abrigo do artº 72º do CCP, nem esclarecimentos ou retificações às peças do procedimento ao abrigo do artº 116º do CCP.

III Negociações

Não há lugar a negociações.

IV Análise das propostas/seleção e ordenação das propostas

4.1– Analisadas as propostas, o júri verificou que:

- 1. o concorrente DJV – COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES, LDA– Cash & Ca apenas apresenta proposta para o fornecimento do lote 1 – Queijos e leite no valor de 17.413,35€.*
- 2. O Concorrente LACTOGAL - PRODUTOS ALIMENTARES S.A., apresenta propostas para o **Lote 1**, no valor de 16.168,60€ e para o **lote 2**, no valor de 877,00€.*

4.2 – Tendo em conta o critério de adjudicação fixado no convite “avaliação do preço enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar (Artº 74 nº 1, alínea b) do CCP)”, o júri procedeu à ordenação dos concorrentes, tendo-se obtido os seguintes resultados:

Lote 1:

1.º LACTOGAL, S.A – 16.168,60€

2.º D.J.V. - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES, S.A. – 17.413,35€

Lote 2 – LACTOGAL, S.A – 877,00 €

5. Audiência Prévia

Após a ordenação dos candidatos o júri submeteu o relatório preliminar a audiência prévia dos concorrentes, através de email, concedendo-lhes para o efeito, o prazo de 3 (três) dias, nos termos do artigo 123º do CCP.

6. Observações efetuadas pelos concorrentes no uso do direito de audiência prévia

Não foram apresentadas ou registadas observações relativamente ao conteúdo do relatório preliminar, motivo pelo qual o júri mantém o teor e as conclusões do referido relatório.

Conclusão

Face ao exposto, o Júri propõe a adjudicação do lote 1 e 2 ao concorrente LACTOGAL, S.A

Torres Vedras, 27 de dezembro de 2022

O Júri”

Analisado o “Relatório final” pelos elementos deste conselho foi o mesmo aprovado e decidido, por unanimidade, subscrever o seu conteúdo e a proposta de adjudicação apresentada.

Relativamente ao ponto dois da ordem de trabalhos, cumprindo-se o disposto no art.º 94º e 95.º do CCP decidiu-se que o contrato será reduzido a escrito através da elaboração de um clausulado em suporte de papel pois este é obrigatório pelo CCP quando de valor superior a 10.000€ (em função do valor adjudicado).

Em relação ao ponto três da ordem de trabalhos, e de acordo com a proposta do Júri nomeado para o procedimento decide-se que sejam adjudicados: propõe a adjudicação do lote 1 (16.168,60€) e 2 (877,00 €) ao concorrente LACTOGAL - PRODUTOS ALIMENTARES S.A.

Torres Vedras, 27 de dezembro de 2022

A presidente

O Vice-Presidente

A Secretária